

**EDITAL Nº 1/2026****DISTRIBUIÇÃO DE CENÁRIOS DE PRÁTICA DO ESTÁGIO  
SUPERVISIONADO 2****CURSO DE ENFERMAGEM****FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS EM SAÚDE****UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

PROCESSO Nº 23106.047733/2026-72

**1. PREÂMBULO**

As docentes responsáveis pelo Estágio Curricular Supervisionado 2 do Curso de Enfermagem da Universidade de Brasília, Campi Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam público o presente edital que regulamenta o processo de inscrição e distribuição dos cenários de prática para os(as) discentes regularmente matriculados(as), conforme critérios de prioridade estabelecidos neste documento.

**2. DO OBJETIVO**

O presente edital visa organizar a alocação dos(as) discentes do curso de Enfermagem nos cenários de prática, priorizando aqueles(as) que desenvolvem atividades acadêmicas vinculadas à área de interesse, tais como projetos de pesquisa, monitoria ou tutoria.

**3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Poderão se inscrever os(as) discentes que estiverem regularmente matriculados(as) no curso de Enfermagem, estiverem aptos(as) a iniciar as atividades práticas no semestre letivo vigente e apresentarem a documentação comprobatória exigida no item 5 deste edital.

**4. DOS CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO**

A distribuição das vagas nos cenários de prática obedecerá, rigorosamente, à seguinte ordem de prioridade:

<b>Critério</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1. Registro ativo no DAC/DACES	30%	30 pontos

<b>Critério</b>	<b>Peso (%)</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
2. Realização de monitorias, projetos ou tutorias na área de interesse	25%	25 pontos
3. Fluxo acadêmico compatível com o curso de Enfermagem	20%	20 pontos
4. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)	15%	15 pontos
5. Comprovação de vínculo empregatício vigente em 15/05/2026	10%	10 pontos
<b>Total</b>	<b>100%</b>	<b>100 pontos</b>

A pontuação final (PF) será calculada pela fórmula:  $PF = (R \times 30) + M + (F \times 20) + I + (V \times 10)$ , onde R corresponde ao registro ativo no DAC/DACES (1 para sim, 0 para não); M à pontuação obtida em monitorias, projetos ou tutorias (de 0 a 25 pontos); F à compatibilidade do fluxo acadêmico (1 para sim, 0 para não); I ao IRA calculado como  $(IRA/10) \times 15$ ; e V ao vínculo empregatício vigente (1 para sim, 0 para não).

A pontuação referente à participação em atividades acadêmicas (M) seguirá o detalhamento abaixo:

<b>Participação comprovada em atividades na área de interesse</b>	<b>Pontos</b>
Nenhuma atividade	0
1 atividade relevante	10
2 atividades relevantes	18
3 ou mais atividades relevantes	25

## 5. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

O período de inscrições ocorrerá de 15 a 21 de maio de 2026, exclusivamente via formulário eletrônico disponibilizado pelos docentes do Estágio Supervisionado 2, conforme o cenário de interesse do candidato:

[Link para o formulário do HRC](#)

[Link para o formulário para o HCB](#)

[Link para o formulário do HUB](#)

Observação: Quem optar por fazer o estágio no HCB receberá declaração de horas emitida pelo próprio hospital ao final do estágio e realizará 6 cursos online no Institute

for Healthcare Improvement (IHI), subsidiados pelo HCB, durante dois dias, dentro da carga horária do estágio.

## 6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

No ato da inscrição, o(a) discente deverá inserir na plataforma: comprovante de registro no DAC/DACES (se aplicável), histórico escolar atualizado, Currículo Lattes atualizado até 30 dias antes da inscrição, declaração ou comprovante de participação em projetos, monitorias ou tutorias, e comprovação de vínculo empregatício vigente em 15/05/2026 (cópia do contrato de trabalho ou da carteira profissional).

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO

O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Etapa	Data
Período de inscrição	15 a 21 de maio de 2026
Análise curricular e documental	22 a 25 de maio de 2026
Divulgação do resultado preliminar	26 de maio de 2026
Prazo para interposição de recursos	27 de maio de 2026
Resultado final e alocação	28 de maio de 2026

## 8. DAS VAGAS POR CENÁRIO

Serão disponibilizadas 12 vagas no Hospital Regional de Ceilândia (HRC), 12 vagas no Hospital da Criança de Brasília (HCB) e 13 vagas no Hospital Universitário de Brasília (HUB), distribuídas entre os turnos matutino e vespertino, conforme detalhamento a seguir.

### HRC — Hospital Regional de Ceilândia (12 vagas)

Centro Obstétrico – Manhã (1 vaga), Centro Obstétrico – Tarde (1 vaga), Clínica Médica Ala A – Manhã (1 vaga), Clínica Médica Ala B – Manhã (2 vagas), UTI – Manhã (1 vaga), UTI – Tarde (1 vaga), PS Ginecologia – Manhã (1 vaga), Ortopedia Ala 1 – Manhã (1 vaga), Ortopedia Ala 2 – Manhã (1 vaga), Clínica Cirúrgica – Manhã (1 vaga), PS Pediatria – Manhã (1 vaga).

### HUB — Hospital Universitário de Brasília (13 vagas)

Unidade de Saúde da Mulher – Manhã (2 vagas), Unidade da Criança e do Adolescente – Manhã (2 vagas), Unidade de Urgência e Emergência – Manhã (2 vagas), Unidade de Terapia Intensiva Adulto – Manhã (2 vagas), Unidade de Especialidades Clínicas – Manhã (3 vagas), Unidade de Clínica Cirúrgica – Manhã (2 vagas).

### HCB — Hospital da Criança de Brasília (12 vagas)

Trilha Clínica (Internação, terapia renal substitutiva e ambulatórios de especialidades) – Manhã (3 vagas), Trilha Onco-Hematológica (UTE/Hospital Dia, internação/cuidados paliativos e TMO) – Manhã (3 vagas), Trilha Crítica (UTIs) – Manhã (4 vagas), Trilha Cirúrgica (Internação, CME e CC) – Manhã (2 vagas).

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A alocação nos cenários de prática está condicionada à disponibilidade de vagas e à compatibilidade com os critérios estabelecidos neste edital. Casos omissos serão analisados e deliberados pelos docentes do Estágio Supervisionado 2, em conjunto com a Comissão de Prática. A inscrição implica na aceitação plena das condições estabelecidas neste edital.

Brasília, 05 de maio de 2026.

**Prof. Anna Carolina Faleiros**

**Prof. Faída da Cruz Protásio**

**Prof. Silvana Schwerz Funghetto**



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Schwerz Funghetto, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde**, em 05/05/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fayda da Cruz Protasio, Usuário Externo**, em 05/05/2026, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carolina Faleiros Martins, Professor(a) de Magistério Superior da Faculdade de Ciências e Tecnologias em Saúde**, em 05/05/2026, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14183582** e o código CRC **1A295A60**.